

**RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534612
PORTARIA N.º 402/2013-GAB.SUSIPE,BELÉM/PA,
04 DE JUNHO DE 2013.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais etc.
CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 2.538 de 20/05/94 e Decreto n.º 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei n.º 5.810/94; e
CONSIDERANDO a Portaria nº 181/2012-GAB.SUSIPE, que trata da delegação de atribuições ao Coordenador Geral Penitenciário;
RESOLVE:

Conceder a servidora IASSODARA COLLYER SOARES, Matrícula nº 54196776, Cargo Tec. em Gestão Penitenciária – Psicóloga, a contar de 01/10/2010, a Gratificação de Tempo Integral no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
Francisco Robério Cavalcante Pinheiro
Coordenador Geral Penitenciário

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535152**

Ato: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 05/06/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / LUIS PAULO SILVA PARANHOS (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535157**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 05/06/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / VALDICK DUARTE DE LIMA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535161**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 06/06/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / MARCIO LUIZ SARMANHO CASTRO (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE SUPÊLNIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535093
PORTARIA Nº 613 /2013-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JUNHO DE 2013.**

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente do Maurício do Socorro Araújo França, Presidente da Comissão Sindicante do Processo nº. 2145/2010-CGP/SUSIPE e o servidor Vitor Ramos Eduardo, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, como suplente da Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante do Processo nº. 2145/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 1457/2013-DG/CGP, DE 03.06.2013.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida à servidora ELENISE NEVES TEIXEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176543/1, através da Portaria 3530/2012-DG/CGP.

Art. 2º - CONCEDER à servidora DANIELLE OLIVEIRA DE SÁ, Assistente de Trânsito, matrícula 80845365/1, lotada na Procuradoria Jurídica, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição à servidora referida no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13.05.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1456/2013-DG/CGP, DE 03.06.2013.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a solicitação do servidor FABIO DE OLIVEIRA MOURA, constante do Requerimento de 14/05/2013, protocolado sob o nº 2013/230828, para concessão de Licença para Atividade Classista,
CONSIDERANDO também, o Parecer 486/2013-PROJUR/NC, deferindo a solicitação com base no que determina o art. 77, inciso VII, e, art. 95 da Lei 5.810/94,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, lotado na Procuradoria Jurídica deste Departamento, Licença para Atividade Classista, no período de 05.06.2013 a 15.05.2014, sem prejuízo de sua remuneração, conforme estabelecido em lei.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1408/2013-DG/CGP, DE 29.05.2013.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FLADERNY MARQUES DOS SANTOS, Programador, matrícula 57192569/2, lotado no Posto Avançado deste Departamento, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 1407/2013-DG/CGP, DE 28.05.2013

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CLEYTON DE FARIAS CALDAS LOPES DOS SANTOS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176477/1, lotado na Gerência de Arrecadação, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 35% do vencimento do cargo efetivo, devendo o mesmo cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.

**TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535086**

Ato: PORTARIA 1401/2013-DG/CGP

Término Vínculo: 27/05/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: EXONERAÇÃO, A PEDIDO.

Orgão: DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA

Servidor(es):

Concurso / EDSON CHAVES DA SILVA (ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)<br

Ordenador: WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

**PORTARIA Nº 1467/2013-DG, DE 04 DE JUNHO DE 2013.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535184**

Altera a Portaria nº 1298/2013-DG, que regulamenta os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas, no Estado do Pará. O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere a Lei n. 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; Considerando o inciso III do artigo 2º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009;

Considerando os termos da Resolução CONTRAN nº 410/2012 e as alterações promovidas pelas Resoluções CONTRAN 411/2012

e 415/2012, as quais regulamentam os cursos especializados obrigatórios destinados a profissionais em transporte de passageiros (mototaxista) e em entrega de mercadorias (motofretista) que exerçam atividades remuneradas na condução de motocicletas e motonetas;

RESOLVE:

Art. 1º. Os art. 2º da Portaria nº 1298/2013-DG passará a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º. Os cursos especializados em transporte de passageiros (mototaxista) e entrega de mercadorias (motofretista), na forma desta Portaria, serão ministrados por entidades públicas ou privadas e instituições vinculadas ao Sistema ‘S’ credenciadas pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.”

Art. 2º. O art. 3º da Portaria nº 1298/2013-DG passará a vigorar com a seguinte alteração

“Art. 3º. Ao DETRAN/PA, por intermédio da Coordenadoria de Educação de Trânsito, caberá:

I - o levantamento da demanda dos cursos especializados.

II - o encaminhamento da demanda às entidades públicas ou privadas e instituições vinculadas ao Sistema “S” credenciadas.

III - a supervisão dos cursos realizados pelas entidades públicas ou privadas e instituições vinculadas ao Sistema “S” credenciadas.

§ 1º.

§ 2º. As entidades públicas ou privadas e as instituições vinculadas ao Sistema “S” credenciadas, a cada formação de novas turmas, deverão apresentar ao DETRAN/PA o cronograma de realização dos cursos especializados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início de cada turma.”

Art. 3º. O item “4” do Anexo I da Portaria nº 1298/2013-DG, passará a vigorar com a seguinte alteração:

“4. Abordagem didático-pedagógica

As aulas teóricas devem ser dinâmicas, levando em consideração os conhecimentos prévios dos participantes e suas diferenças culturais e de aprendizagem. É importante ressaltar que além de informações, os conteúdos indicados na grade curricular devem possibilitar discussões permanentes que favoreçam a aquisição de valores, posturas e atitudes de cidadania no trânsito.

A aula de prática de pilotagem, ministrada e acompanhada pelo instrutor, deverá ser realizada individualmente no veículo, conforme a carga horária determinada no item 3 deste Anexo.

A avaliação da aprendizagem é um processo permanente que deve ser feita no decorrer do curso, por meio de observações contínuas durante a realização das aulas e das atividades, considerando a participação e a produtividade de cada participante. Entretanto, ao final do curso, o instrutor teórico deverá elaborar uma prova com no mínimo 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com no mínimo 4 (quatro) alternativas, redigidas de forma clara e objetiva, considerando os conteúdos abordados nas aulas.

A avaliação prática deverá ser realizada ao final do Módulo III (Prática de Pilotagem Profissional). Caberá ao instrutor elaborar uma lista de checagem, conforme orientações contidas no Manual de Prática de Pilotagem Profissional, a fim de avaliar as condições para a pilotagem segura de cada um dos participantes.”

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535164
PORTARIA Nº083 DE 22/05/2013-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº140503A-1

NOME:DURVAL PONTES FERREIRA

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:5187990/2

PERÍODO:18.05.2013 a 28.06.2013

PORTARIA Nº084 DE 22/05/2013-DAF

LAUDO MÉDICO Nº140681A-1

NOME:DINAIR MARÇAL AMÉRICO

CARGO:Médico Legista MATRÍCULA:5231701/1

PERÍODO:10.05.2013 a 08.06.2013

PORTARIA Nº092 DE 29/05/2013-DAF

LAUDO MÉDICO Nº140981A-1

NOME:EDUARDO SANTOS PEREIRA

CARGO:Perito Criminal MATRÍCULA:57224046/1

PERÍODO:27.05.2013 a 25.07.2013

LICENÇA CASAMENTO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535177
PORTARIA Nº090 DE 29/05/2013-DAF**

NOME: BRENO VIEGAS DANTAS MARTINS

CARGO:Aux.Téc Perícias MATRÍCULA:57217750/2

PERÍODO: 04.05.2013 a 11.05.2013

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

**EXTRATOS DE PORTARIAS CGP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535121
PORTARIA Nº 1458/2013-DG/CGP, DE 03.06.2013.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral concedida à servidora RAIMUNDA TELMA DOS SANTOS MIRANDA, Assistente de Trânsito, matrícula 80845426/1, através da Portaria 024/2013-DG/CGP.

Art. 2º - CONCEDER à servidora ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ, Analista de Administração e Finanças, matrícula 57197747/1, lotada na Gerência de Biblioteca, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, em substituição à servidora referida no artigo anterior, devendo a mesma cumprir o expediente diário de 08:00 às 17:00 h, enquanto perdurar a necessidade de serviço.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01.06.2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA

Diretor Geral.